



DECRETO Nº 063, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

“Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração celebrado entre o Município de Altinópolis e a APAE - Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Altinópolis”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a necessidade de composição de Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração, conforme artigo 35, inciso V, alínea “h”, da Lei nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 69, de 31 de maio de 2021, onde estabelece que as Secretarias Municipais e Conselhos Municipais que sejam gestores de recursos públicos destinados a entidades do Terceiro Setor, sob a forma de subvenção, auxílio, contribuição, convênio, termo de parceria ou outro ajuste similar ficam responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e emissão de parecer conclusivo pela legalidade ou não da prestação de contas apresentadas pelas entidades;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.160, de 18 de janeiro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altinópolis – APAE, objetivando o **financiamento do atendimento especializado para crianças portadoras de necessidades educacionais especiais na educação infantil.**

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados os seguintes funcionários abaixo especificados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do **Termos de Colaboração** celebrado entre o Município de Altinópolis e a Associação dos Pais e Amigos Excepcionais de Altinópolis – APAE, conforme Lei Municipal nº 2.160, de 18 de janeiro de 2022, cujo objetivo é o **financiamento do atendimento especializado para crianças portadoras de necessidades educacionais especiais na educação infantil:**

- **ENEIDA MARIA MACEDO**, portadora do RG nº 17.615.594-6 e do CPF nº 085.381.568-29;
- **TATIANA NAIARA MILAN CINTRA**, portadora do RG nº 43.507.688-7 e do CPF nº 334.666.678-60
- **LENISA MORAIS QUEIROZ CABRAL**, portadora do RG nº 34.770.744-0 e do CPF nº 335.983.328-74.



Prefeitura de Altinópolis

2

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

Parágrafo Único. Fica nomeada como **gestora** do Termo de Colaboração especificado no "caput" deste artigo a Sra. **Elaine Aparecida da Silva**, portadora do RG nº 26.833.144-3 e do CPF nº 172.153.478-42.

Artigo 2º Cabe à Comissão constituída no art. 1º deste Decreto realizar o Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração celebrado, emitindo para tanto, parecer técnico quanto à execução física e atingimento dos objetivos do Termo de Colaboração, bem como parecer financeiro que se relacione à correta e regular aplicação dos recursos do Termo de Colaboração.

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 19, de 24 de janeiro de 2022.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 02 de junho de 2022.


JOSÉ ROBERTO FERRACINI MARQUES
Prefeito

*Publicado, registrado e afixado na
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.*


Antônio Carlos de Souza
Procurador do Município de Altinópolis